

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 248-2023 - ALTERA FG FABIO ANDREOLI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a gratificação de 50% (cinquenta por cento) para 20% (vinte por cento) sobre o salário base, do Fabio Andreoli, matrícula funcional nº 1020-7, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, vinculado à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:A1F79E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>